§ 2º - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 3º - Os administradores deverão entregar aos demais sócios com 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos mesmos.

§ 4º - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO E CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro da Comarca da sede da empresa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e os casos omissos neste objeto serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e as outras vias devolvidas aos contratantes depois de anotadas e registradas.

Vila Velha-ES, em 29 de outubro de 2.019.

Cartório do 2º Ofício de Vila Velha ES

aa) _____
NILCINEY FERREIRA PITTA

aa) _____
CARLA CAROLINE TAVARES PESSANHA PITTA

RECONHECIMENTO NO VERSO
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE VILA VELHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 15:19 SOB Nº 20192568205.
PROTOCOLO: 192568205 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905366569. NIRE: 32201450441.
SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 21/11/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Avenida Henrique Moscoso, 1151 – Centro – Vila Velha - ES – CEP 29100-021 – Tel.: (27) 3229-0855
Gerusa Corteletti Ronconi - Tabeliã

RECONHECIMENTO DE FIRMA: Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLA CAROLINE TAVARES PESSANHA PITTA (1x), NILCINEY FERREIRA PITTA (1x), e dou fé. Em testemunho da verdade. Vila Velha-ES, 16 de novembro de 2019.

Saulo Augusto dos Santos - Escrevente Autorizado (SAJS)
Selo: 024512.CSD1903.00328/Cod.617
Emol.: R$ 10,70 - Enc.: R$ 2,92 - TOTAL: R$ 13,62
Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

A Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária informa o **INDEFERIMENTO** do pedido de Licenciamento Sanitário, em nome de **SURVIVE TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 11.230.658/0001-06, CMC 43657-0**, localizada na **RUA LUCIANO DAS NEVES – Nº 513 – CENTRO – VILA VELHA/ES – CEP: 29.100-201,** do processo **nº 48098/2018**; para a(s) atividade(s) abaixo discriminada(s), que é(são) de interesse sanitário, ou seja, passível de liberação de alvará sanitário, mas que não são desenvolvidas no local pela empresa **no presente momento,** conforme parecer às fls. 16, estando assim a empresa **DISPENSADA** de licenciamento:

- **CNAE FISCAL: 85.99-6-99** - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- **CNAE FISCAL: 86.21-6-02** - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- **CNAE FISCAL: 86.22-4-00** - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

Informamos que a(s) atividade(s) abaixo elencada(s), não é (são) de interesse sanitário nos termos da legislação em vigor, estando assim a empresa **DISPENSADA** de licenciamento:

- **CNAE FISCAL: 33.13-9-01** - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- **CNAE FISCAL: 33.13-9-99** - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
- **CNAE FISCAL: 33.14-7-01** - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas;
- **CNAE FISCAL: 33.14-7-99** - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- **CNAE FISCAL: 33.17-1-01** - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;
- **CNAE FISCAL: 33.19-8-00** - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- **CNAE FISCAL: 33.21-0-00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- **CNAE FISCAL: 42.91-0-00** - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- **CNAE FISCAL: 42.92-8-02** - Obras de montagem industrial;
- **CNAE FISCAL: 43.21-5-00** - Instalação e manutenção elétrica;
- **CNAE FISCAL: 43.99-1-02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- **CNAE FISCAL: 43.99-1-04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- **CNAE FISCAL: 70.20-4-00** - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **CNAE FISCAL: 71.19-7-03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- **CNAE FISCAL: 71.19-7-04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- **CNAE FISCAL: 77.39-0-99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **CNAE FISCAL: 82.19-9-99** - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- **CNAE FISCAL: 82.99-7-99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- **CNAE FISCAL: 85.99-6-04** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- **CNAE FISCAL: 96.09-2-99** - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente;

Qualquer alteração de atividades exercidas, estrutura física do estabelecimento ou procedimentos operacionais deverá ser comunicada a esta Vigilância Sanitária para providências quanto à emissão de Alvará Sanitário da atividade de interesse à saúde, se houver.

Esta declaração possui a validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.

Vila Velha (ES), 04 de Setembro de 2019.

Flavia Costa

Flavia Helena Maia Costa
Gerente da Vigilância Sanitária

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PCMSO

PROGRAMA

DE CONTROLE

MÉDICO DE SAÚDE

OCUPACIONAL

NR 07

EMPRESA: SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Vila Velha/ES, 23 de Maio de 2019

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

INDICE GERAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	03
RESPONSABILIDADE TECNICA	04
INTRODUÇÃO	05
RISCOS AMBIENTAIS	06
OBJETIVOS	07
DESENVOLVIMENTO	08
EXAMES MEDICOS	09
EXAMES COMPLEMENTARES	10
ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	11
REGISTRO E ARQUIVO DE INFORMAÇÕES	13
INDICAÇÃO DO MEDICO COORDENADOR	13
QUADRO FUNCIONAL	14
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	14
FICHAS DE EXAMES DAS FUNÇÕES	15
PRIMEIROS SOCORROS	20
CRONOGRAMA E PLANEJAMENTO DE AÇOES DE SAÚDE DO ANO DE 2019/20	21
MEDIDAS PARA PROVER A QUALIDADE DA SAUDE DO TRABALHADOR	22
RESPONSABILIDADES	23

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

EMPRESA:	SURVIVE TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO DA EMPRESA:	Rua Luciano das Neves, 513, Centro, Vila Velha/ES CEP 29100-201
CNPJ DA EMPRESA:	11.230.658/0001-06
CNAE PRINCIPAL:	85.99-6-99
RAMO DE ATIVIDADE:	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
TELEFONE:	(27) 3062-7220
NOME DO RESPONSÁVEL:	Nilciney Ferreira Pitta
GRAU DE RISCO:	02
NUMERO DE TRABALHADORES:	05
REVISÃO:	00

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

RESPONSABILIDADE TECNICA:

ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PCMSO

MÉDICO RESPONSAVEL	TEL	CRM/ES
Fernando Athayde Carvalho	998398287	1461
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**BAIRRO**
Rua João Pessoa de Matos	681	Praia da Costa
MUNICÍPIO	**UF**	**CEP**
Vila Velha	ES	29.101-115

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PPRA

RESPONSAVEL	TEL	RG/MTE/ES
Dener Malacarne Mariano	999642268	0005395
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**BAIRRO**
Rua João Antonio Afonso	99	Santa Inês
MUNICÍPIO	**UF**	**CEP**
Vila Velha	ES	29.108-048

CONTATO EMPRESA
Nilciney Ferreira Pitta
Tel.: (27) 3062-7220

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é um programa elaborado pelo médico do trabalho que integra um conjunto de ações de promoção à saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as exigências das Normas Regulamentadoras (NR). Considera a relação entre a saúde e o trabalho e tem como prioridade a prevenção, o rastreamento e o diagnóstico precoce das doenças ocupacionais.

A NR-7 estabelece a obrigatoriedade do PCMSO e objetiva monitorar, individualmente, aqueles trabalhadores expostos aos agentes químicos, físicos e biológicos e através disto promover e preservar a saúde destes. O PCMSO pode ser alterado a qualquer momento, no todo ou em parte, sempre que o Médico do Trabalho detectar mudanças nos riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas da ciência médica, mudança de critérios de interpretação de exames ou ainda reavaliações do reconhecimento de riscos.

Em suma, o PCMSO estabelece uma programação para a instituição com ações de medicina preventiva em benefício do funcionário. Através da avaliação das funções dos empregados e dos riscos ocupacionais que estas implicam, são planejados atos médicos voltados para prevenção de doenças e monitoramentos dos riscos existentes.

É parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas **SURVIVE TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA**, no campo da saúde dos trabalhadores, a finalidade de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionado ao trabalho. Este PCMSO foi planejado e implantado com base nos riscos à saúde identificados qualitativamente, após prévio levantamento das exigências das atividades desempenhadas pelos trabalhadores da empresa.

RISCOS AMBIENTAIS

O PCMSO é precedido pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR 09), no qual é realizado um levantamento qualitativo e quantitativo da exposição profissional aos riscos ambientais, o que norteia as monitorizações e condutas do PCMSO.

Riscos Ambientais são fatores existentes no ambiente de trabalho capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, em função de sua natureza, concentração, grau e tempo de exposição. São classificados como riscos ou agentes:

a) Físicos (referência: NR 15, anexos de I a X): todas as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores. Por exemplo: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes ou não ionizantes, infra ou ultrassom.

b) Químicos (referência: NR 15, anexos XI, XII e XIII): substâncias, compostos ou produtos que, pela natureza da atividade produtiva, possam penetrar no organismo por via respiratória pela inalação (poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases, vapores) ou serem absorvidos através do contato na pele ou por ingestão (líquidos puros, semilíquidos ou soluções).

c) Biológicos (referência: NR 15, anexo XIV): microrganismos que, em contato com o homem, causem dano a sua saúde através da penetração por via cutânea, digestiva ou respiratória: vírus, bactérias, fungos, protozoários, parasitas e outros.

d) Ergonômicos (referência: NR 17): agentes que podem provocar alterações fisiológicas e psicológicas ao trabalhador. Tais danos podem vir em prejuízo de sua produtividade e, principalmente, sua segurança: estresse físico e mental, esforço físico, posturas inadequadas, produtividade, ritmos excessivos, jornadas de trabalho desgastantes, trabalho em turnos, monotonia e repetitividade.

e) De Acidentes (referência: NR 05, anexo IV): envolvem, principalmente, os aspectos construtivos das edificações e a utilização de máquinas e equipamentos; vão desde a utilização improvisada, inadequada e defeituosa de máquinas e equipamentos até questões de arranjo físico. Outras situações que podem contribuir para a ocorrência de acidentes são as provenientes de aspectos comportamentais negativos, individuais e coletivos, vindas da direção, chefia ou do próprio trabalhador.

SURVIVE TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVOS

- Contribuir para melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes da empresa **SURVIVE TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA**, através da preservação da saúde de seus trabalhadores;
- Conscientizar a empregadora e os empregados quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro e fora da empresa;
- Conscientizar os trabalhadores dos riscos existentes no seu ambiente de trabalho ou inerentes ao seu processo laboral;
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos servidores;
- Normatizar e padronizar ações voltadas ao controle médico e de prevenção;
- Indicar soluções para melhoria dos ambientes de trabalho e da sua organização das atividades, individuais e coletivamente, a partir da detecção de problemas;
- Reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Cumprir a legislação trabalhista e civil no que se refere à saúde do trabalhador.